



DECRETO Nº. 2510, de 10 de maio de 2023.

Promove a transposição e/ou remanejamento de dotações orçamentárias dentro do mesmo órgão e categoria econômica de programação da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no **artigo 4º, inciso III**, da LOA 2023 (Lei Municipal nº. 2711, de 29 de dezembro de 2022), e,

Considerando que nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal são vedados tão somente à transposição e/ou remanejamento de dotações orçamentárias, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro de uma categoria de programação para outra, e,

Considerando que, destarte as transposições e/ou remanejamentos de dotações orçamentárias dentro da mesma categoria de programação independem de autorização legislativa, **DECRETA:-**

Art. 1º Ficam transpostas e/ou remanejadas as dotações orçamentárias dentro do mesmo órgão e/ou categoria de programação relacionada no Anexo I deste Decreto, constante do orçamento aprovado mediante a Lei Municipal nº. 2711, de 29 de dezembro de 2022 – LOA 20223

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Simão, 10 de maio de 2023.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito

PUBLICAÇÃO

IMPrensa tribuna R.P

EDIÇÃO/ANO classificados C11

DATA 08 / 07 / 2023

Natalia munda

ASSINATURA



ANEXO I

REMANEJAMENTO E /OU TRANSPOSIÇÃO							
Dotação a ser reforçada do orçamento vigente				Dotação a ser anulada do orçamento vigente			
Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recursos	Valor R\$	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recursos	Valor R\$
08.244.1006.2.007	3.3.90.32.00	0817	50.000,00	08.244.1006.2.007	4.4.90.52.00	0817	50.000,00
12.261.1012.2.038	3.1.90.11.00	0543	100.000,00	12.261.1012.2.038	3.1.90.11.00	0542	100.000,00
12.261.1012.2.038	3.1.90.13.00	0543	30.000,00	12.261.1012.2.038	3.1.90.13.00	0542	30.000,00
12.366.1012.2.041	3.1.90.11.00	0543	50.000,00	12.366.1012.2.041	3.1.90.11.00	0542	50.000,00
12.366.1012.2.041	3.1.90.13.00	0543	20.000,00	12.366.1012.2.041	3.1.90.13.00	0542	20.000,00
12.367.1012.2.040	3.1.90.11.00	0543	50.000,00	12.367.1012.2.040	3.1.90.11.00	0542	50.000,00
12.367.1012.2.040	3.1.90.13.00	0543	20.000,00	12.367.1012.2.040	3.1.90.11.00	0542	20.000,00
12.364.1003.2.005	3.3.90.30.00	0874	200.000,00	12.366.1003.2.006	4.4.90.52.00	0800	200.000,00
12.365.1026.2.036	3.3.90.39.00	0814	100.000,00	12.365.1026.036	3.3.90.30.00	0200	100.000,00
Total.			620.000,00	Total			620.000,00

São Simão, 10 de maio de 2023.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito

PUBLICAÇÃO

IMPrensa rubene R.P

EDIÇÃO/ANO Classificados CII

DATA 08 / 07 / 2023

natalia mndes

ASSINATURA